

Operação Com Dor

PF prende 29 dos 31 acusados de fraude contra o INSS

A Polícia Federal já prendeu 29 dos 31 envolvidos no golpe contra a Previdência Social no Rio Grande do Sul. A Operação Com Dor foi deflagrada, nesta terça-feira (25/7), com o objetivo de desarticular a quadrilha que fraudava atestados médicos usados em pedidos ao INSS. De acordo com a *Agência Globo*, a quadrilha já conseguiu desviar mais de R\$ 7 milhões do INSS.

Os funcionários faziam captação de clientes e a intermediação dos serviços. Obtinham falsos atestados médicos, faziam instrução do processo de pedido de aposentadoria e orientavam os pacientes sobre como se comportar nas perícias para enganar os médicos do INSS.

Em 2004, a PF instaurou o primeiro inquérito para investigar o escritório da despachante previdenciária Patrícia Escudero, por falsificação de atestados médicos, principalmente por doenças psiquiátricas. Ela usava nomes e registros de médicos sem que eles soubessem. Além da despachante, foram presos o seu marido, Luciano Viana Haeser, e os funcionários: Thomaz Pinheiro Neto; Edegar Jocelei Abdalla; Jorge Lokoski Abdalla; Luciano de Almeida Freitas; José Fernando da Silva Junqueira; Nádia Teresinha de Oliveira Machado; Zenilda da Cruz da Silva; Márcio da Silva Melo; Mário Jesus Peres de Melo e Gérson Luís Barbosa.

Segundo a PF, uma parte da quadrilha atuava dentro do Sindicato dos Rodoviários de Porto Alegre. Os integrantes da diretoria do sindicato recebiam auxílio-doença por incapacidade de trabalhar, apesar de exercerem normalmente suas atividades profissionais.

A organização era liderada pelo presidente do sindicato, Itibiricá Acosta, e sua companheira Eliane D'Ávila, com o envolvimento direto dos funcionários Janete D'Ávila e Luiz Carlos Correa dos Santos e Luiz Fernando Mello de Araújo.

A quadrilha contava com a colaboração do médico José Luiz Gruticki, que concedia atestados em favor dos clientes da organização, muitas vezes sem realizar a consulta com os supostos doentes. O médico Boris Nadvorny também é suspeito de participar do esquema.

Revista **Consultor Jurídico**, 25 de julho de 2006